DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Comunicados 6
Conselhos Municipais 7
Conselho Municipal de Saúde 7

Poder Legislativo 13
Atos Oficiais 13
Portarias 13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 065, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

"Altera o Decreto Municipal nº 019, de 20 de janeiro de 2025, para substituir membro do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU."

APARECIDO FAZZIO, Prefeito do Município de Urânia-SP, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 004/2021, que dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU, com previsão legal do Comitê de Investimentos;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2019, que cria e regulamenta o Comitê de Investimentos do IPREMU; e

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a composição do Comitê de Investimentos, no interesse da Administração e da boa governança previdenciária;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterada a redação do art. 2º do Decreto Municipal nº 047, de 07 de agosto de 2019, com a redação conferida pelo Decreto Municipal nº 019, de 20 de janeiro de 2025, exclusivamente para substituir o(a) membro(a) Maria Eduarda da Silva de Farias, CPF nº ***536608** por Vitor de Novaes Gregio, CPF nº ***220418** na composição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU.

Parágrafo único. Mantidas as demais disposições, a composição do Comitê de Investimentos passa a ser a seguinte:

I – Presidente: Carlos Augusto Mendes Augusto – CPF nº ***102538**;

II – Membro: Lucas Martin Gavioli – CPF nº ***576538**; e

III – Membro: Vitor de Novaes Gregio – CPF nº ***220418**.

Art. 2º O membro ora nomeado exercerá o mandato pelo período remanescente, contado da data de publicação deste Decreto, observados os requisitos e deveres previstos na legislação aplicável.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Urânia, 21 de agosto de 2025.

Aparecido Fazzio
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na forma da lei na data supra.

Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete

.....

Portarias

PORTARIA Nº 237, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a nomeação da Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU e dá outras providências.

APARECIDO FAZZIO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **JENNIFER COCHARRO DOS SANTOS**, portadora do RG nº ***.051.997-* e do CPF nº ***510198** para exercer o cargo em comissão de Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia – IPREMU, referência 18/A, a partir de 18 de agosto de 2025, nos termos do artigo 28, da Lei Complementar nº 004, de 07 de dezembro de 2021, com mandato coincidente com os dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, publique-se, notifique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Urânia
Urânia, 18 de agosto de 2025.
APARECIDO FAZZIO
Prefeito de Urânia
Registrado e publicado conforme a Lei Orgânica.
Gustavo Pereira Ferrari
Chefe de Gabinete

.....

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ATA Nº 010/2025

Processo	Nº.021/2025
Pregão Eletrônico	Nº.005/2.025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DIABETES MELLITUS, INSULINO-DEPENDENTE PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP
Empresa Vencedora	MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Valor	R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)
Vigência	12 meses

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ATA Nº 011/2025

Processo	Nº.021/2025
Pregão Eletrônico	Nº.005/2.025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DIABETES MELLITUS, INSULINO-DEPENDENTE PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP
Empresa Vencedora	PURAH MEDICAL & CO LTDA
Valor	R$ 5.850,00 (cinco mil e oitocentos e cinquenta reais)
Vigência	12 meses

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: licitacao2@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 - **Fone/Fax (17) 3634-9020** - Ramal 206*
CEP 15760-000 URÂNIA - Estado de São Paulo

EXTRATO DE ATA Nº 012/2025

Processo	Nº.021/2025
Pregão Eletrônico	Nº.005/2.025
Objeto	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DIABETES MELLITUS, INSULINO-DEPENDENTE PARA USUÁRIOS DO SUS DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP
Empresa Vencedora	CQC TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA
Valor	R$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Vigência	12 meses

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), 07 de agosto de 2025.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE URÂNIA
CNPJ 46.611.117/0001-02
e-mail: gabinete@urania.sp.gov.br
*Avenida Brasil n. 390 – **Fone/Fax (17) 3634-9020** – CEP 15760-045*
URÂNIA – Estado de São Paulo

CONVITE À AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Urânia convida toda a população, autoridades locais e representantes de entidades civis e organizadas para participarem da Audiência Pública com o objetivo de realizar a Coleta de Informações, Demandas e Subsídios para Elaboração do Plano Plurianual (2026 a 2029) e Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para 2026

Este é um momento fundamental para ouvirmos as necessidades da comunidade e construirmos juntos um planejamento que reflita os interesses e prioridades do município.

Data: 25/08/2025
Horário: 18h30min
Local: Câmara Municipal de Urânia – SP

Sua participação é essencial para que Urânia siga crescendo com responsabilidade, transparência e inclusão.

Contamos com a presença de todos!

Urânia, 21 de agosto de 2025.

APARECIDO FAZZIO:73446041834
Assinado de forma digital por APARECIDO FAZZIO:73446041834
Dados: 2025.08.20 14:14:15 -03'00'

Aparecido Fazzio

Prefeito Municipal de Urânia

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Saúde

ATA Nº 08/2025 - REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA. Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às 09h00, na sala de reuniões do Centro de Saúde II de Urânia, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde para deliberar sobre assuntos pertinentes à saúde pública do município. A reunião foi conduzida pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Elton Ricardo Rizzato, que, ao dar início aos trabalhos, agradeceu a presença de todos e apresentou o **PRIMEIRO ASSUNTO DA PAUTA**: foi apresentado o Plano Municipal de Saúde (PMS) de Urânia para o quadriênio 2026–2029, elaborado de forma participativa, com base nas propostas da 4ª Conferência Municipal de Saúde e da etapa municipal da 5ª Conferência Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, contemplando diretrizes, objetivos e metas organizadas em sete eixos estratégicos que refletem os principais desafios da saúde no município. O plano está alinhado ao Plano Plurianual (PPA) 2026–2029, aos critérios do IGM SUS Paulista, aos componentes do novo modelo de cofinanciamento federal da Atenção Primária à Saúde conforme disposto na Portaria GM/MS nº 6.907/2025, incluindo os quinze indicadores de qualidade, e às metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 da ONU, em especial o ODS 3 – Saúde e Bem-Estar. Após leitura e esclarecimentos, o Plano Municipal de Saúde 2026–2029 foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros presentes, conforme Resolução do CMS nº 08, de agosto de 2025. O documento será inserido no sistema DIGSUS assim que o módulo para o ciclo 2026–2029 estiver disponível. Dando continuidade à reunião, passou-se ao **SEGUNDO ASSUNTO DA PAUTA:** foi apresentada a Programação Anual de Saúde (PAS) de Urânia para o exercício de 2026, instrumento que operacionaliza as metas previstas no Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029, garantindo o monitoramento e a execução das ações planejadas para o primeiro ano do ciclo, de forma articulada com os eixos estratégicos do plano e integrada ao orçamento público municipal. A PAS 2026 detalha metas quantitativas, responsáveis, prazos e indicadores de avaliação por diretriz, permitindo o acompanhamento contínuo pelo Conselho Municipal de Saúde e pelos demais atores do SUS. Após apresentação e discussões, os conselheiros municipais de saúde aprovaram por unanimidade a PAS 2026, cuja aprovação será formalizada por meio da Resolução do CMS nº 09, de agosto de 2025. **TERCEIRO ASSUNTO DA PAUTA: APRECIAÇÃO DO RELATÓRIO DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO/CONVÊNIO Nº 002/2019 SUS COM O HOSPITAL SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE URÂNIA – 1º SEMESTRE DE 2025.** Foi apresentado o Relatório da Comissão de Acompanhamento da Contratualização referente ao Convênio nº 002/2019 SUS, firmado entre o município de Urânia e o Hospital Santa Casa de Misericórdia de Urânia, relativo ao primeiro semestre do ano de 2025. O relatório contém informações sobre os atendimentos realizados, metas pactuadas, repasses efetuados e cumprimento das cláusulas contratuais, além de apontamentos técnicos da equipe de monitoramento e avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. A comissão, composta por representantes da gestão e do Conselho Municipal de Saúde, concluiu que os serviços contratualizados foram prestados dentro dos parâmetros acordados, com destaque para a manutenção da assistência em urgência e emergência. Após leitura e considerações, os conselheiros aprovaram por unanimidade o relatório apresentado, que será arquivado na Secretaria Municipal de Saúde e encaminhado aos órgãos competentes para fins de controle social e prestação de contas. Dando prosseguimento, foi apresentado o **QUARTO ASSUNTO DA PAUTA: APRECIAÇÃO DAS PROPOSTAS CADASTRADAS PELO MUNICÍPIO DE URÂNIA NO SISTEMA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, VINCULADAS AO NOVO PAC SELEÇÕES**. Foram detalhadas duas propostas em fase de análise técnica: a Proposta nº 13824.4710001/25-

004, que prevê a aquisição de equipamentos e material permanente para a Unidade Básica de Saúde – Centro de Saúde de Urânia (CNES 2073250), no valor de R$ 199.596,00, com o objetivo de fortalecer a infraestrutura da Atenção Primária; e a Proposta nº 13824.4710001/25-003, referente à aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde – tipo SAMU 192 para o município (CNES 6956033), no valor de R$ 407.221,00, com vistas à ampliação da capacidade de resposta em situações de urgência e emergência. Após apresentação dos objetos e justificativas das propostas, os conselheiros manifestaram parecer favorável e aprovaram integralmente os dois pleitos. **INFORMES:** Nos informes da reunião, o Secretário Municipal de Saúde apresentou as principais **publicações realizadas no Diário Oficial do Município de Urânia, edições de nº 687 a 696**, destacando os atos administrativos e contratuais relacionados à pasta da saúde. Inicialmente, foi divulgado o convite da Prefeitura Municipal de Urânia para participação nas Câmaras Técnicas Setoriais, parte do processo de elaboração do Plano Plurianual 2026–2029 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026. Os encontros ocorreram no dia 13 de agosto de 2025, com sessões específicas para os setores da Saúde, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, Assistência Social e Administração Geral, promovendo o diálogo entre sociedade civil, gestores públicos e autoridades locais, a fim de levantar subsídios reais para o planejamento municipal. Na sequência, foi informado o resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2025 (Processo Administrativo nº 021/2025), destinado à aquisição de insumos para pacientes com diabetes mellitus insulino-dependentes, cujo valor total homologado foi de R$ 75.850,00, com participação das empresas CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos LTDA, Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares LTDA e Bramed Comércio Hospitalar do Brasil LTDA. Ainda nos informes, divulgou-se a abertura do processo licitatório referente à Dispensa Eletrônica nº 001/2025 (Processo Administrativo nº 050/2025), voltado à contratação de empresa especializada em atendimento médico veterinário e cirúrgico, para esterilização de cães e gatos de médio e grande porte, incluindo atendimentos de urgência e emergência no município de Urânia. O certame, com critério de julgamento pelo menor preço, teve sessão pública marcada para 20 de agosto de 2025, por meio da plataforma www.bll.org.br. **AÇÕES, PROMOÇÕES E EVENTOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE URÂNIA NO MÊS DE AGOSTO:** Durante o mês de agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Saúde de Urânia promoveu importantes ações voltadas à prevenção de doenças, promoção da saúde e cuidado com a população. Entre os destaques do mês, foi realizado, entre os dias 06 a 15 de agosto, um mutirão contra a dengue em diversos bairros do município. A ação foi conduzida pelo setor de Endemias e teve como objetivo intensificar os trabalhos de combate ao mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue, zika e chikungunya, por meio de visitas domiciliares, eliminação de criadouros e orientações à população. Os bairros percorridos foram: Jardim Bela Vista até a Avenida Brasil (06 e 07/08), Avenida Brasil até o bairro Campo Belo (08 a 11/08), Avenida Brasil até o Jardim São Paulo (12 e 13/08) e Avenida Brasil até o bairro Vicente Filié (14 e 15/08). A ação contou com a colaboração dos moradores e apoio da administração municipal. Também foi realizada a Campanha de Atualização da Vacinação contra o HPV, iniciada em 11 de agosto, com foco na imunização de adolescentes entre 15 e 19 anos que ainda não haviam iniciado ou completado o esquema vacinal. A vacinação ocorreu na Sala de Vacinas da UBS Central (Postão), das 7h às 16h, com o lema "Vacinar é proteger o futuro. Participe." Complementando as ações de saúde pública, a Secretaria realizou ainda um Arrastão de Limpeza, mobilizando a população para o descarte de materiais inservíveis e eliminação de focos do mosquito da dengue. A ação teve apoio da Secretaria de Obras e Meio Ambiente e foi fundamental para o controle de vetores e promoção da saúde ambiental no município. Dando continuidade aos informes, foi

apresentado o **BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE**, referente à Semana Epidemiológica nº 33, com dados de 1º de janeiro a 16 de agosto de 2025, registrando um total de 813 casos positivos e 03 óbitos confirmados no município. Durante o mês de agosto tivemos 5 notificações de casos suspeitos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião, solicitando que se lavrasse a presente ata, que será assinada por ela e pelos demais membros do Conselho presentes.

Urânia – SP, 20 de agosto de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

MEMBROS:

REPRESENTANTE DO ORGÃO EXECUTIVO MUNICIPAL (12,5%)

1- Titulal: Elton Ricardo Rizzato _____

Suplente: Sueli Leite Almeida _____

2- Titular: Rubia Adriano Perfeito _____

Suplente: Roseli Cristina Pacheco Catanozi _____

REPRESENTANTE DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE (12,5%)

3- Titular: Denise Fernanda Buzinaro _____

Suplente: Ana Paula Martin _____

4- Titular: Gisele Lauer Murta Gobi _____

Suplente: Alessandra Genasculi Busaranho Preto _____

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE (25%)

5- Titular: Ronaldo Aparecido Diana _____

Suplente: Aline Daniele Cantrella _____

6- Titular: Jéssica Maria Doná _____

Suplente: Carla Maria Christiano Montenegro Turtelli _____

7- Titular: Luis Henrique Messias _____

Suplente: Rodrigo Gomes da Silva _____

8- Titular: Micaela Fernandes Rocha Christiano _____

Suplente: Natalia Jordão Oliani _____

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS DO SUS (50%)

9- Titular: Aline de Oliveira _____

Suplente: Josiane Mancuzo Conejo Valeriano _____

10- Titular: Janaina Fernandes Rocha Yaguiu _____

Suplente: Tainara Assunção Gatto

11- Titular: Guilhermina de Oliveira Rodrigues Cantrella

Suplente: Enio Soler do Amaral

12- Titular: Edna Sueli Figueiredo Augusto

Suplente: Rita de Cassia Taquetto dos Santos

13- Titular: Angela Maria Borges Cantrella

Suplente: Mateus Dias dos Santos

14- Titular: Elizabeth Cristina Rozan Fazzio

Suplente: Eliane Maria Podsclan Gavioli

15- Titular: Vivian Karine Giovanini do Amaral

Suplente: Elizangela Rodrigues

16- Titular: Eliana Alves Castelani

Suplente: Dileusa Marques Braga

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II URÂNIA
Rua Catanduvas nº. 123 – Fones (017) 3804-1398
CEP 15.760-000 – URÂNIA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 08/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova o Plano Municipal de Saúde (PMS) 2026–2029 do Município de Urânia – SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 178, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS, e a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o Sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão ordinária no dia 20 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Saúde do Município de Urânia para o quadriênio 2026–2029.

§ 1º O Plano aprovado será registrado no sistema DIGISUS, conforme determina a Portaria GM/MS nº 750/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 20 de agosto de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URÂNIA

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
CENTRO DE SAÚDE II URÂNIA
Rua Catanduva nº. 123 – Fones (017) 3604-1290
CEP 15.760-000 – URÂNIA – Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 09/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025.

Aprova Programação Anual de Saúde (PAS) 2026 do Município de Urânia – SP.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde (CMS) de Urânia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 2.423, de 12 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Constituição da República Federativa do Brasil, Título VIII, Capítulo II, Seção II – Da Saúde;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e a Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012, do Conselho Nacional de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria de Nomeação do Conselho Municipal de Saúde de Urânia nº 178, de 12 de maio de 2025;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.332, de 28 de dezembro de 2006, que estabelece orientações gerais relativas aos instrumentos de planejamento do SUS, e a Portaria GM/MS nº 750, de 29 de abril de 2019, que institui o Sistema DIGISUS Gestor/Módulo de Planejamento (DGMP);

CONSIDERANDO a deliberação do plenário do Conselho Municipal de Saúde, reunido em sessão ordinária no dia 20 de agosto de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação Anual de Saúde do Município de Urânia para o exercício de 2026.

§ 1º A Programação aprovada será registrado no sistema DIGISUS, conforme determina a Portaria GM/MS nº 750/2019.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Urânia, 20 de agosto de 2025.

ELIZABETH CRISTINA ROZAN FAZZIO
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologada

APARECIDO FAZZIO
Prefeito Municipal de Urânia

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

PORTARIA Nº 010/2025

"CONCEDE A CONVERSÃO EM PECÚNIA DE LICENÇA-PRÊMIO AOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE URÂNIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DAVID RODRIGUES MENESES, Presidente da Câmara Municipal de Urânia/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER a conversão em pecúnia da licença-prêmio, correspondente a 45 (quarenta e cinco) dias, relativo aos períodos aquisitivos que especifica, de acordo com o Artigo 103 da Lei Complementar nº 001/92 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Urânia, que assegura ao Servidor o direito de receber, em pecúnia, a metade da Licença-Prêmio a que fizer jus, se assim o requerer no prazo de até trinta dias antes do início da fruição da licença, para os seguintes Servidores de cargos efetivos:

Nome:	**ADEMAR MARINGOLO JUNIOR**
Cargo:	DIRETOR ADMINISTRATIVO / AGENTE DE CONTRATAÇÕES
Matrícula:	267-1
Período Aquisitivo:	**03/01/2019 a 07/08/2025**

Nome:	**GEAN VICTOR DOMINGUES DA CRUZ**
Cargo:	CONTADOR / RECURSOS HUMANOS
Matrícula:	265-1
Período Aquisitivo:	**03/01/2019 a 07/08/2025**

Nome:	**TIAGO HENRIQUE GODOY DA SILVA**
Cargo:	ESCRITURÁRIO / TESOUREIRO
Matrícula:	270-1
Período Aquisitivo:	**03/01/2019 a 07/08/2025**

Nome:	**JULIO CESAR DE OLIVEIRA LEITE**
Cargo:	ASSISTENTE DE SERVIÇOS GERAIS
Matrícula:	271-1
Período Aquisitivo:	**14/01/2019 a 18/08/2025**

CÂMARA MUNICIPAL URÂNIA
PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Urânia
Avenida Presidente Kennedy, 1474 - Centro - CEP 15.760-001 - Urânia/SP
e-mail: camara@cmurania.sp.gov.br / Fone/WhatsApp: (17) 3634-1177
CNPJ: 51.842.185/0001-12

Artigo 2º - A conversão em pecúnia da Licença-Prêmio autorizada nesta Portaria, deverá ser paga em parcela única, no valor correspondente à remuneração devida, com todos direitos e vantagens de seu cargo, conforme preceitua o Artigo 96 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Urânia, sem descontos previdenciários e de imposto de renda.

Artigo 3º - Ficam para serem gozados em tempo oportuno os 45 (quarenta e cinco dias) restantes da licença-prêmio, mediante requerimento dos interessados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Urânia/SP, 19 de agosto de 2025.

DAVID RODRIGUES MENESES
Presidente

Registrado em livro próprio e publicado na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, nos termos da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno.